

**Despacho n.º 4707/2015 P**

**Nomeação em Regime de Substituição do  
Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Divisão de Obras Municipais**

Considerando:

- Que a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 7 e 19 de novembro de 2013, respetivamente;
- Que essa alteração produz efeitos faseadamente aquando da cessação da comissão de serviço dos respetivos dirigentes, àquela data em funções, que determina a entrada imediata em vigor da unidade orgânica equivalente na nova estrutura;
- Que a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, da anterior estrutura orgânica, cessa no dia 18 de novembro;
- Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, publicado no Diário da República n.º 49, II Série, de 11 de março de 2014, integra a Divisão de Obras Municipais;
- A necessidade de manter a liderança na gestão de todas as unidades orgânicas.

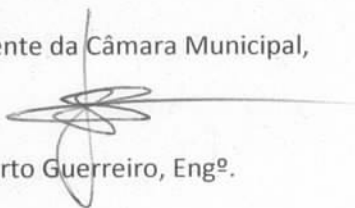
Considerando ainda o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **nomeio, em regime de substituição, o Técnico Superior José Luís Alves Gomes Fernandes, como dirigente intermédio de 3.º Grau da Divisão de Obras Municipais, que ficará colocado na 6.ª Posição Remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior conforme fixado, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 11 de setembro do corrente ano.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2015, inclusive.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 16 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Guerreiro, Eng.º.